

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



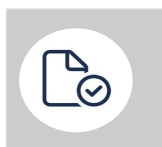
Unidade Requisitante

Fundo Previdenciário de São José do Belmonte, 04.979.711/0001-00



Equipe de Planejamento

João Lopes Brandão Sobrinho



Objeto Detalhado

Sistema Integrado de Gestão da Informação e Transparência Pública

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Extremo - Dificuldades de Integração com Sistemas Legados		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Muito Alto	Alta
Dano		
Possíveis falhas na interoperabilidade, dificultando a unificação das informações e prejudicando a efetividade do sistema e a transparência dos dados.		
Ações Preventivas		Responsável
Realizar levantamento detalhado dos sistemas legados no início do planejamento, avaliando suas particularidades técnicas.		João Lopes Brandão Sobrinho
Incluir na especificação técnica requisitos claros de integração, com testes obrigatórios de interoperabilidade no edital.		João Lopes Brandão Sobrinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

Ações de Contingência	Responsável
Estabelecer cronograma de ajustes técnicos com o fornecedor para resolução de falhas de integração identificadas durante a implantação.	João Lopes Brandão Sobrinho
Prever contratação de consultoria especializada em integração, caso haja entraves críticos não solucionados na fase de execução.	Romualdo de Carvalho Falcão

Risco Alto - Ameaças à Segurança e Proteção dos Dados		
Etapas	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Média
Dano		
Vazamento ou acesso indevido a informações sensíveis, podendo causar danos institucionais e legais ao órgão contratado.		
Ações Preventivas		Responsável
Exigir no edital certificações mínimas em segurança da informação, bem como cumprimento à LGPD.		Romualdo de Carvalho Falcão
Elaborar plano de segurança da informação detalhado, auditando periodicamente o ambiente operacional do sistema.		Jonathan Rodrigues do Oriente
Ações de Contingência		Responsável
Acionar imediatamente protocolo de resposta a incidentes, incluindo comunicação à ANPD e medidas de contenção.		Cicera Maria Pereira de Carvalho
Suspender temporariamente acessos e reforçar controles até conclusão da apuração e mitigação do incidente.		João Lopes Brandão Sobrinho

Risco Alto - Dificuldade de Atendimento a Demandas Legais de Transparência		
Etapas	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Muito Alto	Média
Dano		
Falhas ou atrasos na disponibilização de informações públicas conforme exigências legais podem gerar responsabilização do órgão e questionamentos de órgãos de controle.		
Ações Preventivas		Responsável
Exigir comprovação de aderência do sistema às legislações vigentes sobre transparência pública já no edital e na fase de habilitação.		Romualdo de Carvalho Falcão
Prever testes de conformidade e aceitação definidos com base em requisitos legais durante o processo de seleção.		Cicera Maria Pereira de Carvalho
Ações de Contingência		Responsável
Manter canal de comunicação direto com setor jurídico para rápida adequação a novas legislações ou exigências de órgãos de controle.		Cicera Maria Pereira de Carvalho
Promover ajustes contratuais emergenciais para atualização funcional do sistema caso ocorram alterações legais relevantes.		Cicera Maria Pereira de Carvalho

Risco Alto - Incompatibilidade de Padrões de Dados		
Etapas	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Alta
Dano		
Falta de padronização dificulta a consolidação e publicação de informações, podendo comprometer a transparência e gerar retrabalho.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

Ações Preventivas	Responsável
Definir detalhadamente os padrões de dados e requisitos de interoperabilidade já na fase de especificação técnica.	João Lopes Brandão Sobrinho
Realizar diagnóstico prévio dos principais formatos de dados utilizados nos órgãos a serem integrados.	João Lopes Brandão Sobrinho
Ações de Contingência	Responsável
Contratar especialistas para mapeamento e adequação de dados caso sejam identificadas incompatibilidades na implantação.	Cicera Maria Pereira de Carvalho
Estabelecer fases de integração gradual com testes-piloto para corrigir incompatibilidades durante a implementação.	Cicera Maria Pereira de Carvalho

ETP nº 4463/2025 - Sistema Integrado de Gestão da Informação e Transparência Pública

São José do Belmonte - PE, 22 de Dezembro de 2025

João Lopes Brandão Sobrinho
Assessor

